

PORTARIA Nº 295/2024

***NOMEIA MEMBROS À
COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR
BLANC, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, juntamente com a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE TABAI – ADERCTA, **RESOLVE NOMEAR** os seguintes membros à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc:

Adriele Winnicki Carneiro

Murilo Sena da Rosa

Jaqueline de Souza

Compete à Comissão nomeada por esta Portaria exercer as atribuições de fiscalização da aplicação da Lei Aldir Blanc e :

I – acompanhar o processo de execução;

II – criar os critérios para selecionar os integrantes da Comissão de Avaliação e da Comissão de Produção;

III- definir os critérios do credenciamento de espaços culturais e entidades e do edital de fomento;

IV - acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Tabai;

V - fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

VI - elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Tabai.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Adm. Auxiliar